

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1446/76

INTERESSADO: Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos

ASSUNTO : Concurso Vestibular - 1977

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE N° 874/77 - CTG - Aprov. em 05/10/77; Comunicado ao Pleno em 19/10/1977

I - RELATÓRIO

1. Histórico;

A Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, da Fundação Educacional São Carlos, apresentou relatório sobre o concurso vestibular-77, realizado em duas épocas.

2. Apreciação:

1-A Escola de Biblioteconomia e Documentação está vinculada ao sistema estadual de educação, de acordo com o Parecer-CEE n° 221/75.

2-O relatório faz referência ao concurso vestibular-77 em que é interessada a Escola de Educação Física de São Carlos, sendo a Fundação também a mantenedora.

3 - A unificação do concurso "vestibular para as duas escolas constituiu um erro. Estaria correta se as duas escolas integrassem o sistema estadual de ensino. Todavia o Conselho Estadual de Educação ainda não deliberou em definitivo a respeito do pedido da Fundação Educacional São Carlos sobre a transferência da Escola de Educação Física de São Carlos. Leia-se a propósito o Parecer-CEE n° 705/77 em razão do que o Conselho converteu o processo em diligência.

Por isso, toma-se conhecimento do relatório apenas em relação à Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.

4 - De acordo com o edital, o concurso vestibular foi planejado e executado pela Fundação Educacional São Carlos. Não é certo. O concurso vestibular é da Escola e não da Fundação. Esta poderá acompanhar os trabalhos relativos ao planejamento e execução do: concurso, intervindo porém, tão-só, nos casos de extrema necessidade para a preservação do cumprimento da legislação e do renome acadêmico da Escola.

- 5 - Torna-se necessário uma observação. Na prova de Estudos Sociais entram conteúdos programáticos de Geografia, História e Organização Social e Política do Brasil (Portaria-MEC nº 54-A, de 23 de janeiro de 1976). Nada de atualidades:
- 6 - De um modo geral, a organização e execução do concurso, vestibular obedeceu ao disposto na legislação.
Por isso, o relatório poderá ser aprovado.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor à aprovação do relatório do concurso vestibular de... 1977, realizado, em duas épocas, pela Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, sem prejuízo de verificações posteriores que se tomarem necessárias. No tocante ao concurso vestibular da Escola de Educação Física de São Carlos, faz-se remissão ao Parecer CEE nº 705/77.

São Paulo, 3 de outubro de 1977

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, José Antônio Trevisan, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 5 de outubro de 1977

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente